Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1250

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



MODALIDADE: DISPENSA Nº 20/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: v. CARLOS BELTRAMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 54.214,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.002.10.302.0002.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

Ivaiporã, 16 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

VALDEMIR CARLOS BELTRAMI REPRESENTANTE LEGAL

Em conformidade com a Resolução № 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1250

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 167/2023 Inexigibilidade Nº 137/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO para o Consorcio de Saúde de Ivaiporã

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 137/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 137/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, no valor de R\$ 1.006.582,00 (um milhão e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1250

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



Súmula: Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, para o exercício de 2024.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

- **Art. 1.º** Fica estabelecido o Cronograma de Desembolso Financeiro para o exercício de 2024, conforme anexo I.
- $\bf Art.~2^{o}$ As Despesas fixadas no Anexo I desta Resolução deverão limitar-se-á receita no mesmo período.

Parágrafo Único - Se verificado que o comprometimento das despesas ultrapassem a receita realizada, o Consórcio deverá estabelecer critério, obedecendo ao disposto no Art. 9° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

- **Art.3.º -** O saldo de programação não utilizado no mês passará automaticamente para o mês seguinte, limitando-se a receita arrecadada no período.
- **Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 16 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br



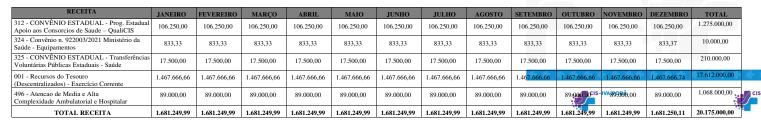
Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1250

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Outubro de 2023



Programação Financeira por Fonte de Recurso



Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por Fonte de Recurso

DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
312 - CONVÊNIO ESTADUAL - Prog. Estadual	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	106.250,00	1.275.000,00
Apoio aos Consorcios de Saude - QualiCIS													
324 - Convênio n. 922003/2021 Ministério da Saúde - Equipamentos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
325 - CONVÊNIO ESTADUAL - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	1.451.000,00	17.412.000,00
496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	1.068.000,00
999 - Reserva de Contigencia	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
TOTAL DESPESA	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.249,99	1.681.250,11	20.175.000,00

CIS - IVAIPORÃ

CIS-IVAICNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



